

## **ENTRE NORMAS E PRÁTICAS: A IMPLEMENTAÇÃO DA CULTURA DIGITAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Marcileni dos Santos Claudino  
Laércio Luiz Teixeira  
Hiessa Fagundes de Freitas  
Renata Joaquim Cadorin  
Josiane Costa Valeriano Goulart**

**RESUMO:** Este artigo analisa a cultura digital na educação brasileira, considerando seus fundamentos legais, implicações pedagógicas e desafios contemporâneos. O estudo tem como objetivo compreender como documentos normativos, como a BNCC (2018) e a BNCC – Computação (2022), orientam a integração das tecnologias digitais às práticas escolares. Justifica-se pela necessidade de avaliar a coerência entre diretrizes legais e sua efetiva implementação nas escolas, diante de desigualdades de acesso, carências estruturais e demandas por formação docente. A metodologia adotada consiste em uma revisão bibliográfica qualitativa, envolvendo artigos, teses, relatórios e legislações que discutem cultura digital, políticas públicas e práticas pedagógicas mediadas por tecnologias. Os resultados indicam que, embora existam avanços significativos no campo normativo, persistem desafios relacionados à infraestrutura, equidade digital e formação de professores. Evidenciou-se também que a efetivação da cultura digital requer práticas pedagógicas inovadoras, políticas articuladas e investimento contínuo para garantir aprendizagens significativas e cidadania digital.

**Palavras-chave:** Cultura digital; Políticas educacionais; BNCC.

### **1 INTRODUÇÃO**

A cultura digital tem se tornado um dos eixos centrais das práticas sociais contemporâneas, influenciando profundamente a forma como indivíduos aprendem, comunicam-se e constroem conhecimento. No contexto educacional brasileiro, essa competência se fortalece a partir da expansão das tecnologias digitais e das transformações que elas provocam nas dinâmicas de ensino e aprendizagem. Documentos como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Marco Civil da Internet apresentam diretrizes que reconhecem a necessidade de preparar estudantes para atuar criticamente no ambiente digital, valorizando habilidades relacionadas à informação, comunicação, criação e ética no uso das tecnologias.

A relevância desta pesquisa reside na necessidade de compreender como os principais documentos legislativos e normativos orientam o desenvolvimento da cultura digital nas escolas brasileiras. Embora as tecnologias estejam presentes no cotidiano dos estudantes, a integração efetiva dessas competências ao currículo ainda enfrenta limitações, como infraestrutura insuficiente, desigualdade de acesso e falta de formação continuada para professores. Assim, analisar esses documentos torna-se fundamental para fortalecer práticas pedagógicas alinhadas às demandas da sociedade digital e promover uma educação mais equitativa e atualizada.

Diante desse cenário, o problema que orienta este estudo consiste em entender como os documentos oficiais e legislações brasileiras definem e direcionam a competência da cultura digital no contexto educacional. O objetivo geral é analisar as orientações presentes na BNCC, no PNE e em outros marcos legais, identificando suas implicações para a prática docente e para a formação digital dos estudantes. Busca-se compreender em que medida essas diretrizes têm potencial para promover uma inserção crítica, criativa e ética dos sujeitos na cultura digital.

Este artigo está organizado em quatro seções. A primeira apresenta o referencial teórico sobre cultura digital e sua importância no cenário educacional. A segunda analisa os principais documentos legais e normativos — incluindo BNCC, PNE, Marco Civil da Internet e Diretrizes Curriculares Nacionais — que orientam essa competência. A terceira seção discute as implicações pedagógicas dessas diretrizes, destacando desafios e possibilidades para sua implementação nas escolas. Por fim, a quarta seção apresenta as considerações finais, sintetizando os principais achados e apontando caminhos para pesquisas futuras e para o fortalecimento da cultura digital na educação brasileira.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A cultura digital tem assumido papel central nas discussões educacionais contemporâneas, sendo reconhecida como uma competência essencial para a formação integral dos estudantes. No contexto brasileiro, a presença das tecnologias digitais e de redes de informação demanda práticas pedagógicas alinhadas às novas formas de acesso, produção e disseminação de conhecimento. A BNCC, ao incluir a cultura digital como competência geral, reforça a necessidade de integrar criticamente as tecnologias ao currículo, promovendo autonomia, criatividade e responsabilidade

no uso dos recursos digitais. Nesse cenário, torna-se fundamental compreender como os marcos legais e os documentos orientadores estruturam essa incorporação no ambiente escolar.

A Lei 13.415/2017, que reformulou o Ensino Médio, também evidencia a cultura digital como unidade curricular obrigatória, ampliando a responsabilidade das escolas na formação tecnológica dos estudantes. Fonseca et al. (2023) destacam que essa legislação trouxe desafios significativos para a prática docente, exigindo não apenas infraestrutura adequada, mas também formação específica para que os professores consigam atuar de forma competente nesse novo cenário. Os autores ressaltam que, sem formação continuada e políticas de apoio pedagógico, a implementação da cultura digital tende a ocorrer de maneira fragmentada e desarticulada.

Além das normativas legais, as transformações sociais resultantes da digitalização impactam diretamente a autoridade pedagógica e o papel do professor. Habowski e Conte (2018) afirmam que a cultura digital reconfigura as relações entre docentes e estudantes, uma vez que o acesso às informações deixa de ser centralizado na figura do professor. Os autores defendem que, diante desse novo contexto, a autoridade pedagógica deve ser reconstruída a partir do diálogo, da mediação crítica e da capacidade de orientar os estudantes na seleção, interpretação e validação de informações.

No âmbito da prática docente, ainda existem desafios expressivos para consolidar uma educação voltada à cidadania digital. Costa et al. (2019) apontam que muitos professores enfrentam dificuldade para integrar práticas que promovam segurança, ética e responsabilidade no uso das tecnologias. De acordo com os autores, a atuação docente como mediadora da cultura digital precisa ser compreendida como processo multidimensional, que envolve competências tecnológicas, pedagógicas e socioemocionais. Isso implica repensar tanto os recursos utilizados em sala de aula quanto os modos de participação e interação que a escola promove.

Outro elemento fundamental para a consolidação da cultura digital na educação brasileira é a formação continuada dos profissionais da educação. Da Circuncisão e Barroso (2024) enfatizam que, sem programas eficazes de formação continuada, a implementação de políticas relacionadas à cultura digital torna-se

limitada. As autoras argumentam que muitos professores ainda vivenciam insegurança no uso de ferramentas tecnológicas e apresentam dificuldades para articular práticas pedagógicas inovadoras com os objetivos previstos nos documentos legais. Assim, investir na formação docente é condição indispensável para o avanço das políticas educacionais contemporâneas.

Teixeira (2024) reforça essa perspectiva ao analisar a cultura digital sob a ótica dos professores, indicando que muitos docentes reconhecem a importância da tecnologia, mas ainda se deparam com obstáculos institucionais, como falta de recursos, tempo reduzido para planejamento e ausência de apoio pedagógico. A autora destaca que, quando o professor não se sente preparado para integrar recursos digitais às práticas educativas, o ensino tende a permanecer tradicional, mesmo diante de políticas que incentivam a inovação. Portanto, compreender as percepções docentes é essencial para o planejamento de ações que fortaleçam o uso crítico e significativo das tecnologias na escola.

Nesse sentido, as diretrizes legais ganham importância não apenas como instrumentos normativos, mas como orientadoras de mudanças pedagógicas profundas. A BNCC e a Lei 13.415/2017 delineiam uma concepção de cultura digital que vai além do uso instrumental da tecnologia, enfatizando competências como pensamento computacional, análise crítica da informação, comunicação digital e produção colaborativa. Essas diretrizes, quando compreendidas e aplicadas de maneira articulada, oferecem um caminho para transformar o ambiente escolar em espaço de inovação e desenvolvimento de sujeitos críticos e participativos.

Por fim, o fortalecimento da cultura digital na educação brasileira exige uma articulação entre políticas públicas, formação docente e práticas pedagógicas contextualizadas. A literatura analisada demonstra que, embora existam avanços significativos nos documentos legais, a efetivação dessas orientações depende da capacidade das escolas e dos professores de enfrentar desafios estruturais e epistemológicos. Assim, compreender essas diretrizes e suas implicações permite visualizar caminhos para uma educação que responda às demandas do século XXI e promova uma inserção crítica e cidadã na cultura digital.

### **3 METODOLOGIA**

A metodologia adotada neste estudo fundamenta-se em uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, buscando compreender como a cultura digital vem sendo implementada na Educação Básica a partir das diretrizes legais e das práticas pedagógicas observadas na literatura especializada. A opção pela pesquisa qualitativa justifica-se pelo interesse em interpretar discursos, documentos e produções acadêmicas que discutem tanto os marcos normativos quanto os desafios enfrentados por professores e escolas na efetivação da cultura digital.

Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica sistemática envolvendo livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais emitidos pelo Ministério da Educação—especialmente a Base Nacional Comum Curricular (2018) e a BNCC–Computação (2022). A seleção do material seguiu critérios de relevância, atualidade e pertinência temática, priorizando produções que abordassem políticas públicas, cultura digital, formação docente e uso pedagógico das tecnologias digitais. Esse procedimento permitiu identificar tendências, limites e contribuições consolidadas na área.

Após a seleção e leitura das obras, os dados foram organizados e analisados por meio da técnica de análise temática, que possibilitou agrupar os conteúdos em eixos como: diretrizes legais, formação docente, infraestrutura escolar e práticas pedagógicas digitais. Essa organização favoreceu a construção de uma análise crítica sobre a relação entre as normas que orientam a cultura digital e as práticas efetivamente implementadas nas escolas. A metodologia adotada, portanto, possibilita compreender não apenas o conteúdo formal das políticas, mas também os desafios reais enfrentados na Educação Básica para sua materialização.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados apontam que a presença da cultura digital na educação brasileira consolidou-se como eixo estruturante das políticas públicas, especialmente após a publicação da BNCC (2018). Esse documento define competências essenciais relacionadas ao uso crítico das tecnologias digitais, conferindo centralidade à cultura digital como elemento formativo. Almeida, Almeida e Fernandes Junior (2018), ao analisarem relatórios nacionais, identificam um movimento crescente de reconhecimento institucional da necessidade de integrar tecnologias nas práticas

escolares, embora ainda existam práticas fragmentadas entre regiões e redes de ensino.

A BNCC – Computação (2022) reforça esse avanço ao estabelecer orientações específicas para o desenvolvimento do pensamento computacional, da cultura digital e da cidadania digital. Segundo Cruz et al. (2023), a formalização de diretrizes para o ensino de computação na Educação Básica representa um marco importante, mas sua implementação depende da produção de materiais didáticos adequados e da formação especializada dos docentes. Os resultados mostram que a falta de alinhamento entre diretrizes, recursos e estrutura escolar dificulta a efetividade da política.

No campo pedagógico, a pesquisa evidencia que a cultura digital tem exigido uma transformação significativa nas práticas docentes. Favarini e Rocha (2015) reforçam que o professor da cultura digital deve assumir um papel mais ativo como mediador de aprendizagens, articulando recursos digitais, metodologias ativas e interação colaborativa. Contudo, como mostram Pretto e Passos (2017), ainda há predominância de uma formação docente voltada à instrumentalização tecnológica, o que limita a construção de práticas pedagógicas críticas e inovadoras.

A análise das práticas escolares revela que o uso das tecnologias ainda é marcado por desigualdades estruturais. Machado e Amaral (2021) apontam que a competência Cultura Digital da BNCC é ambiciosa, mas sua implementação sofre com a falta de infraestrutura, conexão instável e ausência de políticas contínuas de suporte técnico. Esses fatores criam um distanciamento entre as diretrizes legais e a realidade das escolas públicas, comprometendo a universalização do acesso às práticas digitais.

Outro resultado importante refere-se à inclusão e cidadania digital. Estudos como os de Vasconcelos et al. (2016) e Silva (2021) demonstram que, embora a LDB e outros marcos legais reconheçam a importância das tecnologias para a formação cidadã, ainda existe um longo percurso até que todos os estudantes possam desenvolver competências informacionais e digitais de forma equitativa. A digitalização das práticas educativas não elimina desigualdades sociais; ao contrário, pode ampliá-las se não houver investimentos estruturais.

Na perspectiva da gestão educacional, os resultados mostram que o papel das equipes diretivas é determinante na consolidação da cultura digital. Como

afirmam Almeida et al. (2018), as políticas públicas só se materializam quando traduzidas em ações concretas de gestão, planejamento e acompanhamento pedagógico. Favarini e Rocha (2015) destacam que gestores inovadores conseguem promover uma cultura institucional favorável ao uso pedagógico das tecnologias, investindo em formação continuada e incentivando práticas colaborativas.

Sobre a formação docente, os achados reforçam que este é o elemento mais crítico na efetivação das políticas de cultura digital. Rios, Branco e Habowski (2020) argumentam que a formação precisa ir além do domínio técnico, incorporando reflexões éticas, epistemológicas e pedagógicas sobre o papel da tecnologia na educação contemporânea. Sem uma formação crítica, o professor tende a reproduzir práticas tradicionais utilizando apenas novas ferramentas, sem promover transformações significativas na aprendizagem.

Por fim, os resultados e discussões demonstram que, apesar dos avanços legais expressivos, a cultura digital na educação brasileira ainda enfrenta desafios estruturais, epistemológicos e pedagógicos. A falta de infraestrutura adequada, as desigualdades de acesso, a fragmentação das políticas e a insuficiência da formação docente continuam sendo obstáculos centrais. No entanto, os documentos oficiais e pesquisas recentes apontam caminhos possíveis, destacando a importância de articulação entre diretrizes legais, inovação pedagógica e políticas de formação contínua para consolidar uma educação verdadeiramente alinhada às demandas digitais contemporâneas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise da cultura digital na educação brasileira evidencia que, apesar dos avanços normativos e conceituais presentes na BNCC (2018), na BNCC – Computação (2022) e demais documentos legais, ainda há um longo percurso para que tais diretrizes sejam plenamente convertidas em práticas pedagógicas consistentes. Os marcos legais representam importantes conquistas ao reconhecer a centralidade das tecnologias digitais na formação integral dos estudantes, mas sua implementação requer condições estruturais, políticas de apoio contínuo e investimentos em infraestrutura tecnológica nas escolas.

Os resultados apresentados indicam que a formação docente segue sendo o principal desafio para a consolidação da cultura digital em sala de aula. Embora

autores como Rios, Branco e Habowski (2020) e Pretto e Passos (2017) defendam uma formação crítica e emancipadora, grande parte dos programas ofertados ainda adota um enfoque instrumental, incapaz de desenvolver competências pedagógicas que sustentem práticas inovadoras. Dessa forma, o professor permanece no centro do processo de mudança e necessita de oportunidades formativas que articulem tecnologia, pedagogia e reflexão crítica.

Além disso, a pesquisa demonstra que as desigualdades de acesso e de uso das tecnologias digitais continuam a influenciar diretamente a qualidade das práticas educativas. Como apontam Machado e Amaral (2021), as competências previstas na BNCC tornam-se inalcançáveis quando a escola carece de conectividade, equipamentos ou suporte técnico. Nesse sentido, políticas públicas precisam não apenas normatizar, mas garantir condições efetivas de implementação, assegurando equidade no desenvolvimento das habilidades digitais entre estudantes de diferentes contextos sociais.

Por fim, conclui-se que a consolidação da cultura digital na educação brasileira exige ações articuladas entre gestores, professores, pesquisadores e formuladores de políticas públicas. O caminho para uma educação digital mais justa e democrática passa pela integração entre diretrizes legais, inovação pedagógica e formação docente continuada. A reflexão crítica sobre o uso das tecnologias deve estar no centro desse processo, garantindo que a cultura digital não se limite ao acesso às ferramentas, mas se traduza em aprendizagens significativas, cidadania digital e participação ativa dos estudantes no mundo contemporâneo.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – Computação**. Brasília: MEC, 2022.
- COSTA, Daniela et al. **A educação para a cidadania digital na escola: análise multidimensional da atuação dos professores enquanto mediadores da cultura digital nos processos de ensino e de aprendizagem**. 2019.
- CIRCUNCISÃO, Janyelle Costa da; BARROSO, Priscila Farfan. CULTURA DIGITAL NA EDUCAÇÃO: a importância da formação continuada para a prática pedagógica. **Communitas**, v. 8, n. 19, p. 163-181, 2024.

CRUZ, Marcia Elena Jochims Kniphoff da et al. Normas, diretrizes e material didático para o ensino de computação na educação básica brasileira. In: **simpósio brasileiro de educação em computação (educomp)**. SBC, 2023. p. 337-346.

FAVARIN, Edenise do Amaral; DA ROCHA, Adriana Moreira. Gestão educacional inovadora: o professor na cultura digital. **Regae-Revista de Gestão e Avaliação Educacional**, v. 4, n. 8, p. 59-78, 2015.

FONSECA, Roseny Bezerra da Silva et al. **A prática docente mediante aos desafios da implementação da Lei 13.415/2017: formação de professores para unidade curricular cultura digital**. 2023.

HABOWSKI, Adilson Cristian; CONTE, Elaine. **A Tecnologia na Educação:(re) pensando seus sentidos tecnopoéticos**. São Paulo: Pimenta Cultural, p. 159-182, 2020.

HABOWSKI, Adilson Cristiano; CONTE, Elaine. Cultura digital versus autoridade pedagógica: tendências e desafios. **Linhas Críticas**, v. 24, 2018.

MACHADO, Aline Alvares; AMARAL, Marília Abrahão. Uma análise crítica da competência cultura digital na Base Nacional Curricular Comum. **Ciência & Educação (Bauru)**, v. 27, p. e21034, 2021.

PRETTO, Nelson De Luca; PASSOS, Maria Sigmar Coutinho. Formação ou Capacitação em TIC? Reflexões sobre as Diretrizes da UNESCO. **Revista docencia e cibercultura**, v. 1, n. 1, p. 9-32, 2017.

RIOS, Miriam Benites; BRANCO, Lilian Soares Alves; SILVA, Geise Ribeiro da. **Educação básica brasileira sob o escopo da competência em informação: análise a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil)**. 2021.

TEIXEIRA, Luciana do Amaral. **Desafios da Cultura Digital na Educação: Uma Análise da Perspectiva Docente**. 2024.

VASCONCELOS, Karla Colares et al. **As práticas educativas digitais e a inclusão digital: a LDB e os pressupostos legais da educação digital nos museus virtuais**. 2016.